

Despacho n.º 3027/2015

1—Nos termos da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 178/2014, de 17 de dezembro, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, delego, com faculdade de sub-delegação, no secretário-geral do Ministério da Justiça, licenciado Carlos José de Sousa Mendes, a competência para a prática dos seguintes atos:

1.1—No âmbito da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça:

- a) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, bem como a realização da respetiva despesa;
- b) Autorizar a celebração de protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais e outras pessoas coletivas públicas e privadas, quando os mesmos não importem encargos para a Secretaria-Geral;
- c) Autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 200 000 euros;
- d) Autorizar a realização de despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de 1 000 000 euros;
- e) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de 200 000 euros;
- f) Autorizar a requisição de passaportes oficiais, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2011, de 20 de setembro;
- g) Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 18/2001, de 19 de abril;
- h) Autorizar deslocações ao estrangeiro sem encargos para a Secretaria-Geral ou, tendo encargos, sejam de duração até cinco dias, bem como as que se realizem no âmbito de projetos já superiormente aprovados;
- i) Autorizar o pagamento das indemnizações devidas para compensação de danos causados a terceiros, ocasionados em acidentes de viação em que sejam intervenientes veículos afetos à Secretaria-Geral e aos gabinetes dos membros do Governo da área da justiça;
- j) Autorizar o pagamento das indemnizações relativas a processos organizados na Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de março, com a última redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, nas situações do artigo 1.º do referido diploma, até ao limite de 200 000 euros;
- k) Autorizar a atribuição de telemóvel de serviço, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto.

1.2—No âmbito do meu Gabinete:

- a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite estabelecido aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- b) Autorizar alterações orçamentais, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental e pelo n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril.

2—O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014, ficando por este meio ratificados, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo licenciado Carlos José de Sousa Mendes no âmbito das competências ora delegadas.

3 de março de 2015. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

208480785

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 3124/2015

Procedimento concursal comum (Referência 34/AT/2014), com vista ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril,

torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativos ao procedimento concursal comum (Referência 34/AT/2014), para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 4737/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril de 2014, foi homologada por despacho da Subdiretora-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 23 de dezembro de 2014, tendo sido dado cumprimento ao disposto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

23 de fevereiro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
208482315

Aviso n.º 3125/2015

Procedimento concursal comum (Referência 39/AT/2014), com vista ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Delegação Regional de Reinserção do Centro.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativos ao procedimento concursal comum (Referência 39/AT/2014), para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 4743/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril de 2014, foi homologada por despacho da Subdiretora-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 13 de outubro de 2014, tendo sido dado cumprimento ao disposto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

23 de fevereiro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
208482364

Aviso n.º 3126/2015

Concurso interno geral de ingresso para constituição vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Técnico de 2.ª Classe, da profissão de Técnico de Análises Clínicas e Saúde Pública, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — Hospital Prisional de S. João de Deus — Referência 58/TDT/2015.

1 — Nos termos do disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, torna-se público que por despacho de 21 de janeiro de 2015 da Subdiretora-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 265.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, conjugado com a Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio ao INA (Processo n.º 14229) que declarou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

4 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 2 de abril.

5 — Número de postos de trabalho — Um posto de trabalho da categoria de Técnico de 2.ª Classe, da profissão de Técnico de Análises Clínicas e Saúde Pública, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho mencionado, e para os que vierem a ocorrer no prazo de um ano, contado a partir da data de publicação da lista de classificação final.

7 — Legislação aplicável — O presente concurso é regulado pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro; pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro; pelas disposições constantes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e pelo Código do Procedimento Administrativo.

8 — Posicionamento remuneratório — O vencimento é o fixado nos termos da LTFP e demais legislação complementar, com os limites impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

9 — Suplementos remuneratórios: Além do subsídio de refeição a abonar nos termos gerais a ocupação do posto de trabalho confere ainda direito ao subsídio de risco nos termos do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 38/82, de 7 de julho, na redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 300/91, de 16 de agosto, 237/97, de 8 de setembro e 75/2005, de 4 de abril.

10 — Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido pelo artigo 6.º e pelo n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

11 — O local de trabalho situa-se no Hospital Prisional de S. João de Deus, em Caxias.

12 — Requisitos de admissão a concurso:

12.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.

12.2 — São requisitos especiais de admissão a concurso:

Os previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

13 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

14 — Métodos de seleção — De acordo com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e com o artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro os métodos de seleção a utilizar no concurso de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe são a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

sendo:

CF = classificação final

AC = avaliação curricular

E = entrevista profissional de seleção

14.1 — A avaliação curricular nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo curriculum profissional.

14.2 — Em conformidade com o artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, a avaliação curricular em concurso de ingresso resulta do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no anexo I da referida portaria.

14.3 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através dos seguintes fatores:

- a) Capacidade de análise e sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Grau de maturidade e responsabilidade;
- d) Espírito de equipa e
- e) Sociabilidade.

Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 4 pontos, e a respetiva média aritmética constitui a pontuação do fator.

A classificação final da entrevista resulta da soma das pontuações atribuídas aos fatores.

14.4 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14.5 — Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência os referidos sucessivamente, nos n.ºs 3, 4 e 6 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro

15 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Diretor-Geral dos de Reinserção e Serviços Prisionais e entregues pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de receção, dentro do prazo de candidatura, para a seguinte morada: Av. da Liberdade, n.º 9, 2.º andar, 1250-139 Lisboa.

Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e arquivo que o emitiu, número de contribuinte, residência e telefone);
- b) Habilitações académicas e profissionais;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.
- d) Indicação clara do número do aviso de abertura do concurso a que se candidata e da referência do concurso (Referência 58/TDT/2015)
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

16 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia simples dos certificados comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- c) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca:

O vínculo de emprego público;

A carreira, categoria e profissão;

d) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos indicados no ponto n.º 12 deste aviso.

17 — Assiste ao júri, a faculdade de solicitar aos serviços a que pertencem os candidatos, os elementos considerados necessários e ainda, exigir dos candidatos documentos comprovativos de factos por eles mencionados que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

18 — A falta de apresentação dos documentos exigidos, no presente aviso, implica a exclusão dos candidatos.

19 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são passíveis de punição nos termos da lei.

20 — A relação de candidatos admitidos e excluídos do concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Hospital Prisional de S. João de Deus, Caxias e na página eletrónica, em www.dgsp.mj.pt.

20 — Composição do júri — o júri do presente concurso, nos termos dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, é composto por um presidente e quatro vogais, a saber:

Presidente — Maria Fernanda Marreiros Lopes Rolim, Técnica de Análises Clínicas e Saúde Pública de 1.ª classe.

Vogal Efetiva — Carla Maria Correia Melo, Técnica de Análises Clínicas e Saúde Pública de 1.ª classe, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Vogal Efetiva — Teresa Carolina Figueira Pena, Técnica de Análises Clínicas e Saúde Pública de 1.ª classe.

Vogal Suplente — Ana Cristina Pereira Marques Carrasco, Técnica de Análises Clínicas e Saúde Pública de 1.ª classe.

Vogal Suplente — Ana Maria Caetano Ventura, Técnica de Análises Clínicas e Saúde Pública de 2.ª classe.

24 de fevereiro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Julietta Nunes*.

208482267

Aviso n.º 3127/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que Fernando Maria Pombo Frago, técnica superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais,